

**Ofício 1.259/2024****De:** Wagner G. - GAP**Para:** Câmara Municipal de Ponte Nova**Data:** 08/10/2024 às 12:42:19**Setores envolvidos:**

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)**PROTOCOLO GERAL 1285/2024****Data: 09/10/2024 - Horário: 13:55****Administrativo****Ofício nº 0285/2024/SAPL/DG**

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0285/2024/SAPL/DG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 0285/2024/SAPL/DG, Requerimento nº 0096/2024 – Protocolado sob o nº 780/2024, de autoria do Vereador José Roberto Lourenço Júnior, solicita as seguintes informações relacionadas ao pagamento de servidores e contratados, da Secretaria Municipal de Educação, o Município de Ponte Nova, através de seu representante legal, vem informar a esta Casa Legislativa que reconhece a legalidade de pagamento retroativo da diferença de vencimentos aos profissionais do Magistério exonerados ou que tiveram contrato rescindido em período anterior à publicação da Lei Municipal nº 4.622/2022

A mencionada legislação alterou os vencimentos básicos dos profissionais do magistério da rede pública de educação do Município, de modo a compatibilizar com o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública, inclusive alterando o vencimento básico do cargo de Auxiliar de Creche, integrante do quadro de profissionais de educação.

Considerando que a lei determina a retroatividade dos efeitos de pagamento dos vencimentos, e segundo o princípio basilar da legalidade, informamos que estamos providenciando a regularização do pagamento das diferenças dos vencimentos dos profissionais do magistério, seja por exoneração decorrente de aposentadoria, ou por rescisão de contrato, que tiveram início no período de janeiro de 2022.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Anexos:

img_t241002144119_n1.pdf



Ponte Nova - MG, 4 de junho de 2024.

Ofício nº 0285/2024/SAPL/DG

Recebido
03/06/2024 - 17:30

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.



Assunto: comunica requerimento nº 0096/2024, protocolado sob nº 780/2024.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 03/06/2024 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do vereador José Roberto Lourenço Junior, solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, as seguintes informações relacionadas ao pagamento de servidores e contratados, da Secretaria Municipal de Educação, as seguintes informações:

1. Existem pendências de pagamento e diferenças salariais referentes aos aumentos e mudanças de tabelas nos anos de 2022 e 2023?
2. Caso existam pendências de pagamento, quando estas serão sanadas? Qual a justificativa para a existência dessas pendências?

Oportunamente, pede que a resposta venha acompanhada da relação dos servidores que receberam, e dos que eventualmente não receberam o valor atualizado, com os respectivos valores pagos ou devidos, datas de admissão e desligamento, se aplicáveis.

Atenciosamente,


Wellerson Mayrink de Paula
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC41-4E66-27F9-2265

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED]XXX.XXX-[REDACTED] em 08/10/2024 12:43:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/FC41-4E66-27F9-2265>